



DECRETO N.º 43.130, DE 30/11/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º
29.159/2022:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>
Débora da Silva Lucas	36.644	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

